



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7401/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.948.000,00 (Um milhão e novecentos e quarenta e oito mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Prefeito e Dependências

0110 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 83.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 271225090 9056 Atividade de Apoio ao Programa de Desporto e Lazer

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 250.000,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 155.000,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 154526045 9074 Atividade de Apoio ao Programa Servs. Funerários

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 70.000,00

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

1818 Gabinete do Secretário e Dependências

1818 061816050 9076 Atividade de Apoio ao Programa Segurança Pública

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 600.000,00

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, NEGÓCIOS E TURISMO

1919 Gabinete do Secretário e Dependências

1919 151226090 9078 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 230.000,00

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

2020 Gabinete do Secretário e Dependências

2020 154526030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90 Aplicações diretas 560.000,00

Total R\$ 1.948.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0220 Gabinete do Secretario e Dependências

0220 081224090 9052 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Assistência Social

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90 Aplicações Diretas 100.000,00

FISCAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

0330 Gabinete do Secretário e Dependências

0330 041228090 9104 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema Administração, Finanças e Orçamento

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90 Aplicações diretas 500.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do secretário e dependências

0440 041298010 9096 Atividade de Apoio ao Programa Arrecadação de Receitas Municipais

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90 Aplicações diretas 100.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0660 Gabinete do Secretário e Dependências

0660 131223090 9040 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema Cultural do Município

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90 Aplicações diretas 250.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 103011005 9002 Atividade de Apoio ao Programa Atenção Básica a Saúde do Cidadão

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90 Aplicações diretas 998.000,00

Total R\$ 1.948.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 25 de outubro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária